



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de ~~19/08/24~~ 18/09/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 246/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/06/2023 a 31/05/2024**, ao seguinte servidor:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/CLASSE:	VALOR/R\$:	SECRETARIA:
Esmarioto Carpes	Contador	08/D	R\$ 3.657,46	Sec. Mun. Adm. e Fazenda

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.